INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV

PORTARIA Nº 104/2011

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01/07/2011, à servidora OSMARINA MARIA GONÇALVES DE AGUIAR, matrícula 1.1373-5, CPF nº 640860467-68, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Especialista da Saúde/Médico Pediatra, nível E-24 com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de julho de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.